



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 638 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa gestores do indicador estratégico "Tempo médio da afetação à publicação do acórdão".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do Processo STJ n. 17.651/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Maria Lucia Paternostro Rodrigues, matrícula S042182, como gestora titular, e Priscila Maria Motta de Souza, matrícula S036719, como gestora substituta do indicador estratégico "Tempo médio da afetação à publicação do acórdão".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 607 de 30 de junho de 2015](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 06/10/2020, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2166900** e o código CRC **73BCD3FE**.